



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	1
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS	1
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1
ATOS DE PESSOAL	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO	2



Edição Nº 2749, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.874, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.874, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Almoxarife, nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a vacância do cargo de Almoxarife;

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Complementar nº 2.675, de 19 de maio de 2010.

Considerando, por fim, os princípios constitucionais da Legalidade e da Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor **Reginaldo José Falaschi**, matrícula 4142, para desempenhar a função de Almoxarife, até nomeação e posse do titular do cargo.

Art. 2º O servidor designado fará jus à retribuição pelo exercício do cargo, nos termos do §2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 2.675, de 19 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 19 de junho de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 11001 – Processo Administrativo Nº 1.411/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA (MARCA/MODELO: AVANOS/MICKEY)**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 08 horas e 00 minutos do dia 25 de junho de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

cotacaosaude@itapolis.sp.gov.br

ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min as 17h00min

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 666 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Bens Permanentes.

ANDRÉ RICARDO BAZONI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos



bens patrimoniais existente no patrimônio do SAAEI, nomeando os seguintes membros:

Servidores:

Presidente: Gabriel Mazzo Puzzi, matrícula funcional nº 205.1;

Secretário: Manoel Romildo Gomes Junior, matrícula funcional nº 195.1;

Membro: José Carlos Sanitá de Alvarenga, matrícula funcional nº 86.1;

Membro: Elias Oliveira Dias, matrícula funcional nº 174.1;

Membro: Ideraldo Rogério Martelli, matrícula funcional nº 114.1.

Parágrafo Único – Os servidor nomeados, terão como atribuições, aquelas descritas no artigo 37, da lei municipal 3.516/2019;

Art. 2º. Eventuais questões sobre o assunto serão dirimidas pela Comissão nomeada e/ ou submetidas à autoridade superior para decisão e/ou providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

PORTARIA

PORTARIA Nº 667 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação e a composição e nomeação da Comissão de Contratação, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis – SAAEI, em cumprimento a Lei Complementar 4.075 de 20/12/2023 e da Lei Ordinária 14.133 de 01/04/2021.

ANDRÉ RICARDO BAZONI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cláudio César Michieletto, matrícula 51.1 e Murilo César de Godoi, matrícula nº 194.1 como Agentes de Contratação nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.075 de 20/12/2023.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão de Contratação que será composta pelos seguintes servidores:

-Membro: Camila Luana Serafini Boralli, matrícula funcional nº 161.1;

- Membro: Fernanda Tereza Mori Gentile, matrícula funcional nº 112.1;

- Membro: Carla Priscila Brumatti Loli, matrícula funcional nº 104.1;

- Membro: Patrícia Gonçalves Catelan Cogo, matrícula funcional nº 191.1;

- Membro: Ana Cláudia Ferreira, matrícula funcional nº 206.1.

- Membro: Renata Belentani Zavarize, matrícula funcional 186.1

Art. 3º. Os servidores nomeados nesta portaria, deverão desempenhar suas atribuições de acordo com as disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2026

Respalado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando o seguinte:

Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente em pesquisa do ensino ou do desenvolvimento institucional e que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos para realização de concurso público ou processo seletivo, visando o provimento de cargos e funções necessárias, conforme necessidade do SAAEI, com o **INSTITUTO APLICATIVA, inscrito no CNPJ 56.236.851/0001-92**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização de concurso público no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis.

Publique-se a presente decisão.

Itápolis/SP, 19 de junho de 2026.

André Ricardo Bazoni
Superintendente